



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA MESA Nº 10/2022

De 25/10/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

Considerando que dia 28 de outubro é comemorado o “Dia do Funcionário Público” (artigo 244 da Lei nº 1500/99);

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal, através do Decreto nº 105/2022, de 20 de outubro de 2022, prorrogou a data alusiva ao Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2022;

Considerando que, através do Decreto Municipal nº 105/2022, foi concedido ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2022;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 31 de outubro de 2022 e 1º de novembro de 2022.

Parágrafo Único: No dia 28 de outubro de 2022 haverá expediente regular na Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA
1ª Secretária

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO
2º Secretário